



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

DECRETO EXECUTIVO Nº 034, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

**Declara HÓSPEDE OFICIAL DO
MUNICÍPIO.**


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

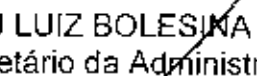
Art. 1º É declarado HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, o **Sr. Lucas Morates**, museólogo do Museu de Ciências Naturais da UFRGS de Imbé/RS, durante sua estada neste Município, no dia 15 de maio de 2017, em que palestrará sobre o tema "Museus – Conceitos e Pré-Conceitos", por ocasião da 15ª Semana Nacional dos Museus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2017.


MILTON SCHMITZ
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura:


LORI LUIZ BOLESINA
Secretário da Administração

DDV

